

**DELIBERAÇÃO Nº 08/2016 - CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia três do mês de agosto de dois mil e dezesseis, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1 - Após a apreciação das opções apresentadas para a ferramenta *Whatsapp* que será renovado com a mesma empresa anteriormente contratada, SOXTEL, através da empresa 9mm com prazo até 31 de dezembro de 2016.
- 2 - Solicitar à empresa 9mm orçamentos para os serviços:
 - Pacote com 25 peças publicitárias que serão utilizadas para postagens nas redes sociais do CAU/SC.
 - Orçar vídeo institucional para inserir na página de início do CAU/SC.
 - Planejamento de comunicação para o ano de 2017.
- 3 - Analisar a possibilidade da contratação de um profissional *fulltime* para gerir a comunicação do CAU/SC, com as seguintes atribuições: conhecimentos na área de arquitetura e urbanismo, jornalismo e edição de imagens para controlar, aprovar textos e publicar conteúdos diversos.
- 4 - Informar à empresa DNA a relação de ajustes a serem feitos no portal do CAU/SC.
- 5 - Solicitar à empresa DNA a entrega do *layout* dos demais produtos presentes em contrato (Blog, Newsletter e Email Marketing).

Florianópolis/SC, 03 de agosto de 2016.

WALESKA CRISTINA STANDKE
Coordenador da CTC

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto da CTC

EMERSON DA SILVA
Membro da CTC

